Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1121/2021
Data: 06/04/2021 - Horário: 08:54
Legislativo - REQ 238/2021

REQUERIMENTO No. 238/21

****

Requisita informações gerais sobre Pronto Atendimento Básico que funcionará temporariamente no espaço do antigo pronto-socorro, no Centro Médico.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, ouvido Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe a prestar as seguintes informações a esta Câmara :

1 – Quem são os médicos responsáveis por este Pronto Atendimento?

2 - Segundo consta no portal da Prefeitura de Birigui, a carreta da Saúde com o tomógrafo está disponível no local para realização de exames. Esta carreta já está apta e liberada para uso? Se não, o que falta para que ela seja liberada para uso?

3 – Tenho recebido diversos questionamentos referentes a carreta da Saúde com o tomógrafo, sobre o alto risco de acidentes com Césio. Existe este risco de acidente? Foi feito algum estudo referente a isso? Enviar cópia de todos os laudos e documentos que liberam o uso da carreta e que mostre que não existe este risco.

4 – Foi gasto algum valor para que a carreta da Saúde com o tomógrafo fosse liberada para uso? Qual o valor gasto até o momento com esta carreta?

Entendo que esta é uma boa iniciativa por parte da Secretaria de Saúde, uma vez que, separando os atendimentos, evitará o contato de pacientes com o sistema imunológico já debilitado com pacientes do coronavírus, evitando assim que o contágio da covid-19 seja ainda maior, assim como o risco de complicações. Sendo assim, cabe a nós do Poder Legislativo, buscar informações e apoiar que medidas como esta, sejam feitas. Porém cabe também a nós vereadores, ficar atentos e cobrar para que a segurança dos nossos munícipes e das pessoas que utilizam o nosso sistema público de saúde, sejam garantidos.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 5 de Abril de 2021.

FABIANO AMADEU DE CARVALHO
VEREADOR

Wagner Dauberto Mastelaro
Vereador

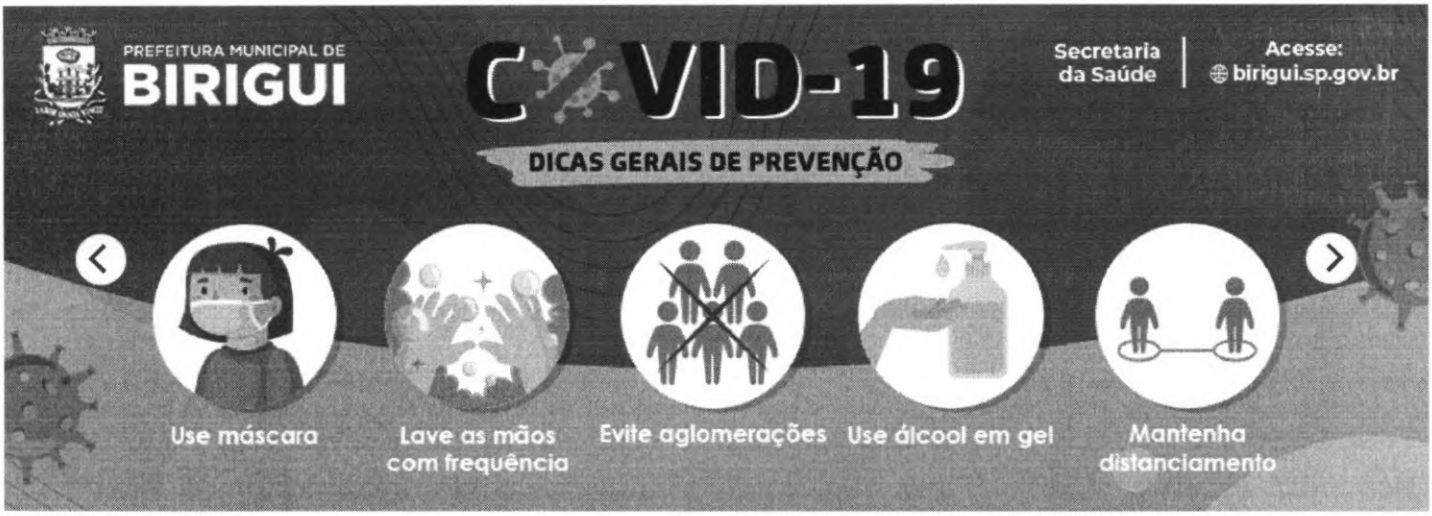

Notícias

01/04/2021

Pronto Socorro de Birigui passa a atender apenas casos de síndromes gripais e emergências



A Prefeitura de Birigui, por meio da Secretaria de Saúde, informa que a partir desta quinta-feira (1º/4), o atendimento no Pronto Socorro Municipal, no bairro Silvares, passa a ser exclusivo para casos de síndrome respiratória e outras emergências.

Desta forma, as pessoas com sintomas do novo coronavírus devem procurar atendimento no pronto-socorro, que continua sendo referência também para os pacientes com politraumatismo encaminhados pelo Corpo de Bombeiros, casos de infarto, AVC, ou qualquer outro problema de saúde grave.

De acordo com o diretor da unidade, Erikson Camilo Conceição, essa é mais uma medida de enfrentamento à covid-19 adotada pelo prefeito Leandro Maffeis. O objetivo é desafogar o pronto-socorro, que está sobrecarregado devido ao aumento de casos da doença.

"Com a mudança, vamos conseguir ampliar ainda mais o serviço, melhorando a assistência para os munícipes com covid-19 e outras enfermidades graves. Além de diminuir o fluxo de pessoas no pronto-socorro, evitando que pacientes com outras patologias sejam

infectados com a doença", explicou o diretor.

As pessoas com suspeita de covid ou sintomas de síndrome gripal leve devem continuar procurando, preferencialmente, a UBS (Unidade Básica de Saúde) mais próxima de casa. Para evitar contágio da doença, os atendimentos médicos nos postos ocorrem somente à tarde, das 13h às 18h.

PRONTO ATENDIMENTO BÁSICO

Já os pacientes que necessitam de atendimentos clínicos (casos não graves) devem procurar o Pronto Atendimento Básico, que foi aberto nesta quinta-feira (1º/4) no prédio do antigo pronto-socorro, no Centro Médico. O local conta com 15 leitos de enfermaria.

Há alas masculina, feminina e pediatria, além de um local com poltronas para medicações rápidas e uso de pessoas com dengue que precisem tomar soro, por exemplo. A carreta da Saúde com o tomógrafo também ficará disponível no local para realização de exames, caso necessário.

Curtir 3 Compartilhar

Página Anterior

Prefeitura de Birigui
Centro Administrativo Leonardo Sabioni
Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi
CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80

PÁGINA PRINCIPAL
Equipe de Governo
Notícias
Processos
Licitações
Cidade
Concursos
Legislação

SERVIÇOS
Transparência
Servicos On-Line
Contas Públicas
Bombeiros
Telefones Úteis
Fale Conosco
Webmail

PORTAL PREFEITURA
Ouvidoria Online
Galeria de Fotos
Intranet
Requerimento Web
(Ponto Eletronico)